



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo nº 40.305/2025

Objeto: Qualificação de Organização Social de Saúde no Município de Pindamonhangaba

Certificado de Indeferimento de Qualificação como Organização Social de Saúde

Após tomar ciência do **Parecer nº 08/2025**, emitido pela CQOS – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015, o Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016 e o Decreto Municipal nº 6.579, de 23 de fevereiro de 2024, **INDEFERIMOS:**

A Qualificação como Organização Social de Saúde da Entidade:

- ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA, CNPJ 50.807.833/0001-37.

Desse modo, a entidade supramencionada **NÃO está habilitada** a eventuais celebrações de Contrato de Gestão com o Município, por **não atender** aos Incisos IV, V, VII e VIII do Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016, e ainda pela **não manifestação** dentro do prazo concedido para complementação de documentos e/ou esclarecimentos, de modo satisfatório.

Andréia Moreira Martins
Secretária Municipal de Saúde Interina

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.734 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba – SP – CEP12420-010
TEL (12) 3550-8960 – e-mail: monitoramento@pindamonhangaba.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D051-5B7F-A374-72A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**ANDREIA MOREIRA MARTINS** (CPF 316.XXX.XXX-19) em 17/09/2025 15:34:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

**RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO** (CPF 072.XXX.XXX-35) em 18/09/2025 17:00:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/D051-5B7F-A374-72A5>

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA MOREIRA MARTINS e RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/D051-5B7F-A374-72A5>



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 018, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Eduardo Cursino, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.867, de 30 de maio de 2025 e Portaria Geral 6.726, de 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo em face da empresa a AGASERV COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.853.083/0003-58, para apurar inexecução parcial da Ata de Registro de Preços nº 150/2024, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 001/2024, Processo administrativo nº 19.710/2023, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.867 de 2025 e Portaria Geral 6.726/2025.

Art. 2º Designar os servidores municipais a seguir indicados para constituírem a Comissão de Apuração:

I - Presidente:

a) Thiago de Castro Casali – SMA

II - Membros

a) Denis de Oliveira da Silva - SMA/DLC

b) Julia Rossato Oliveira Pereira - SMA/DLC

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de setembro de 2025.

Eduardo Cursino
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 019, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Eduardo Cursino, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.867, de 30 de maio de 2025 e Portaria Geral 6.726, de 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo em face da empresa a HABILTECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.872.983/0001-05, para apurar inexecução parcial do Contrato nº 263/2023, Tomada de Preços nº 016/2023, Processo administrativo nº 8681/2023, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.867 de 2025 e Portaria Geral 6.726/2025.

Art. 2º Designar os servidores municipais a seguir indicados para constituírem a Comissão de Apuração:

I - Presidente:

a) Andre Cesar Forgati – SMOP

II - Membros

a) Alexandre Alves Rodrigues - SMA/DLC

b) Chrisleide Aparecida Suttani - SMA/DLC

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de setembro de 2025.

Eduardo Cursino
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de setembro de 2025.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba estará realizando no próximo dia 25 de setembro de 2025 às 17 horas, na Câmara de Vereadores, a Audiência Pública do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º Quadrimestre de 2025. Todos estão convidados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Errata da Portaria nº 6.794, de 18/09/2025, publicada na edição de 19/09/2025, página 12. PORTARIA GERAL Nº 6.795, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR, a pedido, Alfredo Macruz de Azevedo do cargo de provimento em comissão de Assessor, a partir de 18 de setembro de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2025.

Pindamonhangaba, 18 de setembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 18 de setembro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025 (PMP 22044/2025)

Para "contratação de empresa para o fornecimento de lanches e bebidas, a serem disponibilizados por ocasião dos eventos pedagógicos, culturais, institucionais, de capacitação e treinamento, esportivos, de lazer, sociais e de turismo, promovidos pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 29/09/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ADIAMENTO SINE-DIE*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025 (PMP 20.750/2025)

Comunicamos em 15/09/2025 o adiamento "SINE DIE", da licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização de trânsito vertical, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos no sistema viário urbano sob a circunscrição do município de Pindamonhangaba, de acordo com as condições e especificações elencadas no termo de referência", para análise da impugnação e esclarecimentos interpostos.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 172/2025 (PMP 17562/2025)

Para "Aquisição de 01 (uma) motocicleta tipo CG CARGO 160 – 0 KM, cor branca, adesivada e equipada com acessórios para uso da Fundação Dr. João Romeiro", com recebimento das propostas até dia 22/09/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 176/2025 (PMP 23147/2025)

Para "Aquisição de Mangueira Desentupidora e Lanterna para uso da Secretaria de Serviços Públicos", com recebimento das propostas até dia 23/09/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****RERRATIFICAÇÃO*****

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025 (PMP 8462/2025)

Foi firmada a rerratificação, em 10/09/2025, ao Contrato nº 166/2025, do processo que cuida de "contratação de empresa especializada na mão de obra para aplicação de treinamento e palestras para os servidores de vários níveis hierárquicos da Prefeitura", para correção da "CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO", que passa a ter a seguinte redação: 4.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 308.000,00. As demais cláusulas e condições constantes no contrato originário permanecem inalteradas, com exceção das acima mencionadas.

*****JULGAMENTO*****

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 009/2025 (PMP 14.519/2025)

A Comissão de Contratações, designada pela Portaria Geral nº 6.141, de 04 de janeiro de 2024 (alterada pelas Portarias Gerais 6.241 de 08 de abril de 2024, 6.492 de 22 de janeiro de 2025, e 6.511 de 29 de janeiro de 2025 e 6.544 de 13 de fevereiro de 2025, JULGOU, em 15/09/2025, a concorrência supra, que cuida de "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução web para gestão do cadastro territorial municipal, com módulo de monitoramento de alteração e observação do mercado imobiliário, incluindo serviço de atualização de dados do cadastro imobiliário, serviço de suporte, manutenção, central de atendimento e horas sob demanda", em favor da habilitação e classificação da empresa INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA, no valor de R\$ 3.600.000,00.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023 (PMP 9.939/2023)

Foi firmado o aditamento 02/2025, de 09/09/2025, ao Contrato nº 243/2023, que cuida de "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, combate a baratas, escorpiões, desalojamento de pragas urbanas), limpeza e desinfecção de caixas d'água, bem como substituição de elementos filtrantes de bebedouros, com fornecimento de materiais e insumos necessários à execução do contrato", para prorrogação até 12/09/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Administração, feita por meio do processo administrativo nº 9.939/2023, despacho 160; para supressão do valor do contrato em 1,53891552%, correspondente a R\$2.202,36 referente a quantidade ao Item 3 e para acréscimo do valor do contrato em 7,61125774%, correspondente a R\$10.892,56 referente aos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8; passando o valor do contrato de R\$143.110,94 para R\$143.111,17 e para reajuste do valor do contrato com base no índice IPC-FIPE de 5,07%, passando o valor de R\$143.111,17 para R\$150.966,90, conforme apontamento e/ou validação do índice IPC-FIPE pelo Departamento Financeiro e Contábil, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Eduardo Cursino e pela contratada, empresa CARLOS ROBERTO MACHADO ME, o Sr. Carlos Roberto Machado.

INEXIGIBILIDADE Nº 380/2024 (PMP nº 18.704/2024)

Foi firmado o aditamento 01/2025, de 12/09/2025, ao Contrato nº 305/2024, que cuida de "contratação de empresa especializada na execução de serviços de assessoria e projeto de arquitetura em patrimônio edificado", para prorrogação até 13/03/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, feito por meio do processo administrativo 18.704/2024, despacho 21, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Mateus Moraes Freitas e pela contratada, empresa OLÍVIA MENDES LEAL COSTA EPP, a Sra. Olívia Mendes Leal Costa.

*****CONTRATOS*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 (PMP Nº 5012/2025)

Na licitação supra que cuida de "aquisição de materiais permanente para atender as emendas federais", foram firmados os seguintes contratos: contrato nº 233/2025, no valor total de R\$ 7.961,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa M DE L TRINDADE DA SILVA MOVEIS, o Sr. Frederico Cavalcanti Guratti; contrato nº 234/2025, no valor total de R\$ 222.178,44, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa WONE7 COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, a Sra. Daniela Rosa Baptista Dário.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025 (PMP Nº 10419/2025)

Na licitação supra que cuida de "aquisição de herbicida não agrícola para erradicação de mato às margens das estradas do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos", foi firmado o contrato nº 230/2025, no valor total de R\$ 30.000,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Antonio Ferreira Filho e pela contratada, empresa SANITOP COMERCIAL LTDA, o Sr. Luis Fernando Stresser.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO Nº 103/2025 (PMP 17569/2025)

Na licitação supra que cuida de "aquisição de itens de vestuário e afins para atender aos usuários da Casa de Passagem e Setor de Abordagem Social da Secretaria de Assistência Social", foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 333/2025, de 02/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Claudia Maria Vieira Domingues, e pela contratada, empresa 54-820.582 MICHELLE APARECIDA NOTÁRIA MORAIS, a Sra. Micheli Aparecida Notário Moraes; Ata de Registro de Preços nº 334/2025, de 02/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Claudia Maria Vieira Domingues, e pela contratada, empresa MINIMALTEES LTDA - ME, o Sr. Douglas Garcia Vieira.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025 (PMP 10141/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Projetos, HOMOLOGOU em 12/09/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Contratação de empresa para prestação de serviços para conversão, implantação, treinamento, disponibilização e manutenção de um sistema informatizado integrado de gestão pública administrativa e financeira de forma a atender as necessidades da Administração Pública Municipal, pelo período de 24 meses", em favor da empresa EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LIMITADA - Item 1, no valor total de R\$ 8.975.986,00.

INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025 (PMP 21459/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 12/09/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Contratação de serviços especializados e exclusivos da empresa SMART FREE'S e sua plataforma tecnológica e metodologia C&CIRS na norma ISO 37125" expressa no processo em tela em favor de SMART FREE'S CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA, no valor de R\$ R\$ 82.000,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Projetos e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 6.545 de 28 de dezembro de 2023.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 008/2024 (PMP 12.376/2024)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando o julgamento da Comissão de Contratações, baseado no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, HOMOLOGOU em 12/09/2025 e adjudicou o processo supra que cuida de "concessão de uso de imóvel pertencente ao município de Pindamonhangaba, para fins de exploração de atividades econômica empresarial", em favor da empresa TECNOPACKAGING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com pontuação de 2.480 pontos, com base no certame licitatório regido pela Lei Federal nº. 14.133/21.



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.912, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024, art. 5º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 3 de setembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 3 de setembro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

DPOR



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I – Crédito

01.20.20	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
01.20.20 36.762.0016.1016 01 110.0000 3.1.90.45.00			
1114	Subvenções Econômicas		435.000,00
Total Geral			435.000,00

Tabela II – Anulação

02.01.10	AÇÃO LEGISLATIVA		
02.01.10 01.011.0002.2003 01 110.0000 3.1.90.11.00			
16	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		-435.000,00
Total Geral			-435.000,00

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVEL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de GABRIEL ELIAS BATISTA DA SILVA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 10.275,74, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553839806, firmado em 22 de março de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.424, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSIEHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 103, BLOCO 15, ED. PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 19 de setembro de 2025.

OVIDO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado pela Lei Municipal 2.532/91 e alterado pela Lei Municipal nº 5.194/2011

Site Oficial: educapinda.net.br/cme/

CONVOCAÇÃO

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DO COLEGIADO PARA O MANDATO 2025/2027

Ficam **TODOS** os conselheiros, **membros** deste Conselho Municipal de Educação, **CONVOCADOS** a participarem, na data e horário abaixo, da **7ª Reunião Ordinária de 2025/Assembleia de eleição e posse do colegiado para o mandato 2025/2027**, cuja pauta segue:

Pautas:

- Leitura e aprovação da ATA da reunião ordinária de agosto/2025;
- Apresentação do resultado do edital de chamamento para o novo mandato 2025/2027;
- Apresentação do novo colegiado;
- Eleição da mesa diretora para o mandato 2025/2027;
- Informes Gerais.

Data: 17 de setembro de 2025 (quarta-feira)

Horário: **18h (dezoito horas)** – primeira chamada e 18h15 (dezoito horas e quinze minutos) - segunda e última chamada.

Local: **Presencial**
Secretaria Municipal de Educação - Sala de Reuniões
R. Gal. Júlio Salgado, nº 996, Alto do Tabaiú.

Henrique Moreira de Moraes
Presidente



Conselho Municipal
de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra
Pindamonhangaba – Gestão 2025

Convocação de Reunião Ordinária

Em atenção ao disposto no Art. 20, inciso II, e Art. 25 §3º do Regimento Interno do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba, ficam convocados os membros deste Conselho Municipal, para a **Reunião Ordinária a ser realizada no dia 25 de Setembro de 2025, às 19:00hs** na Sede do Conselho, situada à Traversa Ruy Barbosa, nº 57, Centro, Pindamonhangaba, a qual terá a seguinte pauta para deliberação:

- Aprovação da ata da reunião de Agosto / 25
- Despachos do Ministério Público referentes à Comunidade Negra
- Análise de ante projeto de lei para a Comunidade Negra
- Propostas para ações no mês de Novembro / 2025
- Propostas de financiamento para ações em 2026

Pindamonhangaba, 22 de Setembro de 2025.

comunidadenegra@pindamonhangaba.sp.gov.br
Travessa Rui Barbosa, nº 57, Centro, Pindamonhangaba/SP



AEROCUBE DE PINDAMONHANGABA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Do Estatuto Social do Aeroclube de Pindamonhangaba, com base no Título IV, Capítulo I – Da Assembleia Geral, Artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, ficam os Associados (as), em dia com a tesouraria, **CONVOCADOS** a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da Entidade, situada na Avenida Professor Manoel César Ribeiro, nº 2.800, no bairro Jardim Eloyne, no município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, CEP: 12.413-471, no dia 27 (sábado) de setembro de 2025, às **9h30min em 1ª (primeira) Convocação e às 10h00min em 2ª (segunda) Convocação**, com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Deliberar sobre doação de bem móvel, sito, **Aeronave Prefixo PPTKM - Fabricante Piper Aircraft – Modelo J3F-65**, para **LUIZ GUILHERME RICHIERI**.

Pindamonhangaba/SP, 18 de setembro de 2025.

AEROCUBE DE PINDAMONHANGABA
A:54126651000151
Assinado de forma digital por AEROCUBE DE PINDAMONHANGABA:54126651000151
Data: 2025.09.18 17:47:01 -03'00'

Luis Paulo Galvão Wolff
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA Mulher

Convocação para 5ª Reunião Extraordinária do CMDM Gestão 2024/2026

Ficam convocadas a comparecerem às assembleias titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da **5ª Reunião Extraordinária de 2025**, cuja pauta vem a seguir:

Dia: 25/09/2025 (Quinta-Feira)
HORA: 18:00 hs
Duração: Aprox. 90 min.
LOCAL: DDM (DELEGACIA DA MULHER)
Endereço: R. DR. GUSTAVO DE GODOY, 409- CENTRO DE PINDAMONHANGABA

PAUTAS:

- APRESENTAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA AO CMDM PELA REDE DE PROTEÇÃO À MULHER.**

As Conselheiras que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa POR ESCRITO, ATRAVÉS DO EMAIL cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br e avisar a suplente com antecedência para suprir sua ausência na reunião

Eliana Silva Honorato
Presidente do Conselho do Município dos Direitos da Mulher



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- VIGÊNCIA 2025-

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 83/2023 ADIT. 01/2025
	Processo Administrativo:	Nº 21448/2023
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos, 184 atendimentos/mês.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R\$ 145.342,86
	Data da assinatura:	19/09/2025
	Vigência:	31/12/2024 a 31/12/2025

2	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 85/2023 ADIT. 01/2025
	Processo Administrativo:	Nº 21466/2023
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, 114 atendimentos/mês.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R\$ 100.152,00
	Data da assinatura:	19/09/2025
	Vigência:	31/12/2024 a 31/12/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.787, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, nos termos da alínea a, §5º, art. 5º do Acordo Coletivo do Trabalho, firmado entre a Prefeitura de Pindamonhangaba e o Sindicato dos Servidores Públicos de Pindamonhangaba, Campos do Jordão e Região – SINDSERV em 07 de julho de 2025, e conforme Protocolo IDOC nº 53.186/2025.

RESOLVE

Art. 1º Suspende, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública Sra. Maria Elisa de Paula Souza, matrícula nº 848854, pelo período de 1 (um) ano, contado de 24 de setembro de 2025 à 24 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2025.

Pindamonhangaba, 16 de setembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal
Eduardo Cursino - Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 16 de setembro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos